

Id:089B801613B12C8A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



Portaria n° 30, de 01 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE PARA SUBSTITUIR CONSELHEIRA TUTELAR DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 88 da Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio/PI,

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar MARIA ANTONIA DE MELO encontrará-se no gozo de suas férias regulamentares no período de 01/06/2023 a 01/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Conselheira Tutelar Suplente, Sra. Joana Vieira de Oliveira, portadora do RG: 1.498.318 SSP – PI, CPF: 255.128.738-30.

Art. 2º A Conselheira Tutelar convocada deverá apresentar-se na sede do Conselho Tutelar para dar início às suas atividades no dia 01/06/2023 e exercerá o cargo até 01/07/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 01 de junho de 2023.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal

Id:09FEC58E713B2C89

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



TERMO DE POSSE n° 10/2023

Aos 01 dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, compareceu a este órgão: FERNANDA DANIELI PESSOA DA CRUZ, que exibindo Portaria de Nomeação n° 29/2023, datada de 01 de junho de 2023, da Exma. Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, para exercer o cargo de Monitora, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer as funções e atribuições do referido cargo, cumprir os deveres funcionais previstos na Lei Municipal n° 11, de 10 de janeiro de 1997, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Santo Antônio - PI.

Apresentou os seguintes documentos:

- 02 (duas) Foto 3x 4 recente.
- Carteira de Identidade-RG
- PIS/PASEP
- Carteira de Trabalho
- Título de Eleitor
- Certidão de Nascimento
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais
- Comprovante de Residência
- Comprovação de Escolaridade
- Declaração não acumulação de cargo
- Atestado Médico
- Comprovante Conta Bancária

Novo Santo Antônio - PI, 01 de junho de 2023.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal

FERNANDA DANIELI PESSOA DA CRUZ
EMPOSSADO (A)

Id:030E6A349D892FE1

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

ERRATA

Na publicação do Extrato do Contrato Administrativo n° 047/2023, de ID: 030E6C349C280EC3, realizada em 24 de maio de 2023, IV DCCCXXXVII, Ano XXI, Pag. 170, leia-se a seguinte redação:

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 75 da Lei n° 14.133/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2023
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI
CNPJ N° 01.612.595/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, N° 659 - CENTRO
CONTRATADA:
GM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ N° 03.200.077/0001-01
ENDEREÇO: AVENIDA NÉCO TEIXEIRA, N° 638 - CENTRO, ÁGUA BRANCA(PI)
OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
FORNECEDOR:
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
VALOR:
O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R\$ 56.444,50 (CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA DA RATIFICAÇÃO:
23 DE MAIO DE 2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
23 DE MAIO DE 2023

Id:089B801613B12D8D

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

ERRATA

Na publicação errata Portaria n° 026/2023, de ID: 09FEC8316B1894DD, realizada no dia 31 de maio de 2023, IV DCCCXXXII, Pag. 417, leia-se a seguinte redação:

Portaria n° 026/2023

Olho D'Água do Piauí (PI), 31 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal n° 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'Água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA LEAL, CPF n° 017.944.321-67, do cargo de COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS 15 A 17 ANOS ZONA URBANA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, deste Município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal